

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.798, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora **Iara Cristian Mendes,** Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 2º** A servidora <u>Ieda Mara Mendes de Oliveira</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Ivone Palhares Batista de Barros</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 4º** A servidora **Jamila Kadri,** Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2021 a 03/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 5º** A servidora <u>Janaina Barbosa de Souza</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 6º** A servidora <u>Josiane Aparecida de Sena</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art.** 7º A servidora <u>Juliana Tavares da Silva Menchete</u>, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IG da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.



## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



- **Art. 8º** A servidora **Leuname Saud Cavenague**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 9º** A servidora <u>Marcela Braga Daros</u>, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R1, Nível IIF da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2021 a 18/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.
- **Art. 10.** A servidora Mariangela Soares Leme, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 11.** Ao servidor **Mario Scofoni Abdala,** Professor de Educação Física de Ensino Infantil, 22hs, R2, Nível IF da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- **Art. 12.** A servidora <u>Regiane Nomura</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.
- Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos